



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 005/2019



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **FUNDAÇÃO SIDERAL LTDA**, CNPJ 22.651.194/0001-28, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de **PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, INCLUSIVE A PARTIR DE RECICLAGEM** (Capacidade Instalada: 64.800 t/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-03-07-7, localizada na Rodovia MG 431, KM 35,5 Zona Rural no Município de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude X 20° 01' 45" e Longitude Y 44° 35' 35", conforme o processo administrativo nº 00148/1994/006/2011, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 004008/2013, Portaria 3773/2018; Processo de Outorga nº 19394/2015, Portaria 000010/2011.

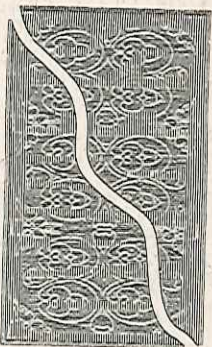
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/01/2029.

Divinópolis, 23 de Janeiro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
CNPJ 13.664.507-2

RAFAEL REZENDE TEIXEIRA
Superintendente Regional de Meio Ambiente,
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF	
Recebido em	/ /
Nome:	ID32348
Ass:	

SEMAD
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEMA)

Doc: 00443711/2019